



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 218/XIII/4.^a SL

Aos 4 dias do mês de julho de 2019, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ratificação das votações indiciárias realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho - Estatuto do Cuidador Informal;

2. Outros assuntos.

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputada Wanda Guimarães (PS), que presidiu à reunião em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, deu início aos trabalhos, entrando-se de imediato na apreciação da Ordem do Dia:

1. Ratificação das votações indiciárias realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho - Estatuto do Cuidador Informal;

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE) começou por sugerir a retificação do n.º 4 do artigo 3.º (Pessoa cuidada), com a substituição da expressão «(...) fica sujeito à regulamentação (...)» por «(...) fica sujeito a regulamentação (...)», bem como a redação com letra minúscula da palavra «ouvido», constante da alínea k) do artigo 5.º (Direitos do cuidador informal), ambos do anexo do texto de substituição em apreciação.

Por sua vez, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho - Estatuto do Cuidador Informal (GT-ECI), enalteceu o trabalho muito sério e responsável desenvolvido por todos, anunciando que o seu Grupo Parlamentar retirava o Projeto de Lei n.º 1132/XIII/4.^a (PSD) - «Estatuto do Cuidador Informal», tendo em consideração o superior interesse dos destinatários.

Também a Senhora Deputada Carla Tavares (PS) saudou o trabalho desenvolvido nos últimos meses, recordando que o resultado agora alcançado era uma reivindicação que já vinha desde o início da Legislatura, elogiando a iniciativa do Governo e a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 218/XIII/4.^a SL

atenção de todos com vista à obtenção de um texto único, apresentando este caso como mais um exemplo do excelente trabalho parlamentar realizado nesta Legislatura. Por sua vez, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) revelou de igual modo que o seu Grupo Parlamentar retirava o Projeto de Lei n.º 804/XIII/3.^a (PCP) – «Reforça o apoio aos cuidadores informais e às pessoas em situação de dependência» em favor do texto existente, sublinhando a importância de terem trabalhado as várias propostas apresentadas, bem como de terem tido em conta questões suscitadas pelos Cuidadores Informais, concluindo que era igualmente relevante garantir que, após a entrada em vigor do diploma, o mesmo era concretizado na vida das pessoas.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que registou a evolução da posição do Governo ao longo do tempo e assinalou a importância deste momento para a vida de milhares de portugueses, assim como deu nota que também o seu Grupo Parlamentar retirava o Projeto de Lei n.º 1126/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Aprova o Estatuto dos Cuidadores Informais e enquadra as medidas de apoio a pessoas cuidadas e seus cuidadores (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)», mas não o Projeto de Lei n.º 1127/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Implementa e disciplina o regime do Cuidado Familiar», que deveria ser remetido para Plenário para ser alvo das três votações sucessivas (generalidade, especialidade e final global).

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que não deixou de salientar que o seu Grupo Parlamentar se empenhara muito neste processo, lembrando a discussão em Grupo de Trabalho e a negociação com o Governo. Por outro lado, referiu que esta legislação fazia história, mau grado as matérias relativas à legislação laboral e às carreiras contributivas continuarem em aberto. Por fim, confirmou que também o seu Grupo Parlamentar retirava a sua iniciativa, o Projeto de Lei n.º 801/XIII/3.^a (BE) - «Cria o Estatuto do Cuidador Informal e reforça as medidas de apoio a pessoas dependentes (procede à 3.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho e à 13.^a alteração ao Código do Trabalho)».

Usou então da palavra a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que destacou o papel desempenhado pela Senhora Coordenadora do GT-ECI na condução dos trabalhos para a obtenção deste consenso, e que havia sido essencial para o bom funcionamento do Grupo de Trabalho.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 218/XIII/4.ª SL

A Senhora Presidente em exercício associou-se às saudações expendidas, acrescentando que toda a Comissão estava de parabéns, em especial a Senhora Deputada Coordenadora e os membros do Grupo de Trabalho.

Submetidas a votação, foram as votações indiciárias alcançadas no GT-ECI ratificadas por unanimidade.

2. Outros assuntos.

Neste segundo ponto, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) recordou que estava ainda pendente a pronúncia da Comissão sobre o eventual pagamento de despesas de deslocação a entidades convidadas para audição, mais concretamente à Comissão de Trabalhadores da Soares da Costa, S. A.

Depois de o Senhor Deputado Rui Riso (PS) ter defendido que se tratava de uma questão delicada, que deveria ser analisada casuisticamente em função dos motivos invocados, sob pena de se criar um precedente vinculativo para situações vindouras, a Senhora Presidente em exercício aludiu a que deveriam ser tidos em conta outros fatores, nomeadamente o número de pessoas que poderiam estar presentes.

Isto posto, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) lembrou que já tinha sido ouvido a este respeito o Sindicato da Construção de Portugal, na qualidade de representante dos trabalhadores, pelo que só muito excecionalmente se justificaria realizar nova audição, atendendo até aos convites endereçados antes da referida audição.

Por sua vez, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) realçou que a iniciativa partira da Comissão e não dos próprios, no seguimento de requerimento aprovado por unanimidade, e acrescentou que a propósito da situação dos trabalhadores da RTP, também tinha sido ouvido mais do que um grupo representativo dos trabalhadores., no que foi secundado pela Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que alegou que a CTSS deveria ouvir quem o solicitasse, atendendo a que a Comissão de Trabalhadores manifestara esse interesse para ainda poder ser ouvida na presente Legislatura sobre este assunto.

Já a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) mencionou que esta parecia uma questão de detalhe mas que não o era, devendo ser ponderada pelos Grupos Parlamentares, e decidida com base no histórico existente.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 218/XIII/4.ª SL

Por fim, depois de a Senhora Presidente em exercício ter argumentado que era necessário acautelar o futuro, apurando da validade dos motivos invocados para o pagamento solicitado, foi decidido agendar um ponto específico sobre este tema para a reunião seguinte da Comissão.

A reunião foi encerrada às 14:35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2019.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

WANDA GUIMARÃES



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 218/XIII/4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
João Paulo Pedrosa
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Rui Riso
Sofia Araújo
Wanda Guimarães
Diana Ferreira
Helga Correia
João Fonseca
Joaquim Raposo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes
Luís Soares
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Sandra Pereira
Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Feliciano Barreiras Duarte
Susana Lamas